



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 417,00
Fis. 02
21 mi

**REQUERIMENTO Nº 345/2000**

Autor: **Marcus Vinícius Valle Júnior.**

<b>ENCAMINHE - SE</b>
Sala das Sessões, 25/4/2000
Presidente da Câmara

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura à Superintendência Regional da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental em Campinas - CETESB, solicitando verificação e providências com relação ao aparecimento de espumas brancas nas superfícies das águas do ribeirão no trecho que passa entre o Bairro Padre Aldo Bolini e o Recanto Alegre.

**COM CÓPIA:** ao Ilmo. Sr. Paulo Roberto Nogueira Audi - Chefe da Divisão Municipal do Meio Ambiente.



345-A  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	417, 00
Fis.	03
a)	m.

## JUSTIFICATIVA

Há necessidade que sejam tomadas as devidas providências, tendo em vista que tudo leva a crer que a espuma é consequência de detritos industriais lançados na água.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2000.

*Valle*  
**MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR**  
vereador - PSDB

*Alf. Jr.*

077/00/CPr  
Campinas, 13 de dezembro de 2.000

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	417/00
Fls.	05
2)	05

345-B

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, através do ofício GP DEA nº 458/2000 – PG nº 417/00, estamos encaminhando a Informação Técnica nº 235/00/CPr-M, elaborada pela Agência Ambiental de Campinas II.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

**Eng. ARMANDO CARLOS BRANDINI**  
Gerente Regional da Bacia do Rio Piracicaba I  
CREA 74.375/D – Reg. 05.1407-4

Excelentíssimo Senhor  
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**BRAGANÇA PAULISTA – SP.**

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 26 de Dez. 2000  
  
Presidente da Câmara

Anexo: o citado

ENCAMINHADO EM 26.12.2000  
EM RLSPOSTA Nº 345/00  
(A) Marcus Talle

CÂMARA BRAGANÇA PTA. -22-Dez-2000-14:59-002672-1/2

\*\* EXERÇA SUA CIDADANIA \*\*



345-C

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº: 235/00/CPt-M  
PASTA Nº: PA/00124/00  
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ASSUNTO: Atendimento ao Ofício GP DEA nº 458/2000-PG nº 417/00  
MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 417/00	
Ps.	of
a)	he

### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de ofício nº 458/2000 do Excelentíssimo Senhor Arnaldo de Carvalho Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista, pelo qual encaminha o Requerimento nº 345/2000 de autoria do Senhor Vereador Marcus Vinicius Valle Junior, solicitando informação sobre o aparecimento de espumas brancas na superfície das águas do ribeirão que passa entre os Bairros Padre Aldo Bolini e o Recanto Alegre.

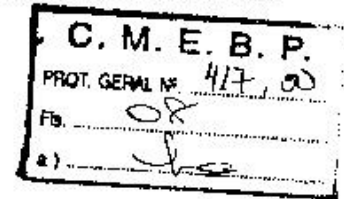
### 2. SITUAÇÃO ATUAL:

- O ribeirão que corta os Bairros Padre Aldo Bolini e o Recanto Alegre nasce em terreno vago localizado entre as Ruas Sebastião Cícero Franco na Vila Davi e Francisco de Mello Cabral no Bairro Padre Aldo Bolini.
- A bacia de contribuição do ribeirão é densamente ocupada, principalmente por residências e também existe alguns comércios.
- Próximo ao Supermercado Recanto Alegre verificamos que o corpo d'água já é um veículo de transporte de esgotos domésticos, recebendo lançamentos clandestinos desses esgotos.
- Durante o percurso o ribeirão recebe as águas do córrego que nasce próximo a Av. "B" do Bairro Padre Aldo Bolini.
- A micro bacia desse córrego é ocupada por residências, conjuntos habitacionais e industrias.
- As industrias são Clace Ind. de Mat. Visual Ltda, Miplast Ind. e Com. Ltda, V.S. de Lima ME, Tomorrow Ind. e Com. Vestimenta Ltda, Lonf Mecânica de Precisão Ltda sendo que essas empresas geram apenas efluentes líquidos sanitários que são encaminhados à rede pública coletora de esgotos, não gerando efluentes líquidos de origem industrial.
- Após o Ribeirão passa pelo Clube Berbari e deságua no Ribeirão Lavapés.

### 3. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O CASO:

Em 11/07/2000 e 22/08/2000 foi acompanhado o percurso do ribeirão em referência onde constatamos que a única anomalia visual era a presença de esgotos domésticos que alteravam os aspectos de cor e odor, das condições normais de corpos d'água, não sendo constatada a presença de espuma branca.

345-D  
Na ocasião, mantive-mos contato com os moradores dos bairros em referência, onde fomos informados que o aparecimento de espuma é esporádico e ocorre no trecho do ribeirão cujo entorno é ocupado apenas por residências e comércio e possui lançamentos clandestinos de esgotos domésticos.

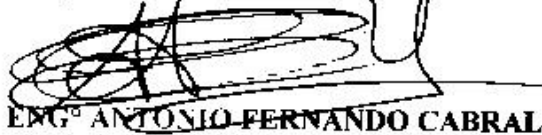


#### 4. CONSIDERAÇÃO FINAL:

Após as constatações, em campo, verificamos que a provável causa do aparecimento de espumas nas águas do ribeirão em epígrafe é devido ao lançamento "in natura" de esgoto doméstico.

Tendo em vista que os esgotos sanitários gerados no município são lançados em corpos d'água sem tratamento prévio a CETESB já advertiu a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, visto que a mesma é responsável pela coleta e tratamento dos esgotos.

Campinas, 27 de novembro de 2000



**ENG.º ANTONIO FERNANDO CABRAL**

Agência Ambiental de Campinas I  
CREA 137555/D – REG. 05.4336-0